

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 39/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000432/2023-50, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 28/08/2023, a Portaria nº 39/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/01/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 28/08/2023, a servidora LILIANY BODART DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1826775, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 976/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 29 de Agosto de 2023.

Observações:

Tornada sem efeito. Substituída pela [PORTARIA Nº 976, DE 25 DE AGOSTO DE 2023](#).